



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75)3279-3074

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DO SEGUNDO PERÍODO, DA LEGISLATURA 2021/2024.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, realizou-se a vigésima oitava Sessão Ordinária, da segunda Sessão Legislativa do segundo Período, da Legislatura 2021/2024, da Câmara Municipal de Vereadores de Paripiranga, Bahia, sob a Presidência do Vereador: **José Wilson de Santana**. Efetuado o registro de presença através do painel eletrônico da Câmara Municipal verificou-se o comparecimento dos seguintes Vereadores: **Valdir Rabelo de Souza, Rivaneide Alves Carvalho, Paulo de Jesus Santana, Raphael Lima Santana, Wlander Peterson Carregosa Pinto, Jamisson Oliveira Cardoso, Antônio Santana de oliveira e José Aloisio Virgens Santa Rosa**. Ausentes após prévia justificativa os vereadores: **Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira e José Roberto Carregosa Dias**. Após constatado através da lista de presença o *quórum* necessário para abertura dos trabalhos, o Sr. Presidente, em nome de **DEUS**, conforme disposição regimental, declarou aberta a presente Sessão. Em seguida o Sr. Presidente convidou a 1ª Secretária **Rivaneide Alves Carvalho** para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida, foi submetida à apreciação dos Senhores Vereadores, e não havendo impugnação foi aprovada na íntegra. Em seguida o Sr. Presidente convidou a 1ª Secretaria para fazer a leitura da **MATÉRIA DO EXPEDIENTE**, CONSTANDO: PARECER Nº 09/2022, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 08/2022, “Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 07/2022”; CONSTANDO: PARECER Nº 10/2022, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 09/2022, “Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 07/2022”; CONSTANDO: PARECER Nº 11/2022, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 10/2022, “Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 10/2022”; CONSTANDO: OFÍCIO Nº 123/2022, DE AUTORIA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, ENDEREÇADO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL “Solicitando a liberação de caçamba para atender a aterro de encanação de ferro no Povoado Antas do Raso e a alteração no percurso de atendimento ao recolhimento do lixo a toda comunidade Cavaco de Antônio Barreto e a iluminação pública da referida comunidade”; CONSTANDO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL “Institui o Código de Obras e Edificações do Município de Paripiranga e dá outras providências”. CONSTANDO: PROJETO DE LEI Nº 13/2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL “Institui o Perímetro Urbano do Município de Paripiranga e dá outras providências”; CONSTANDO: INDICAÇÃO Nº 10/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR **JOSÉ WILSON DE SANTANA** “Solicita a realização de obra no calçamento da rua Major José Justino das Virgens”; CONSTANDO: PROJETO DE LEI Nº 14/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR **PAULO DE JESUS SANTANA** “Declara de utilidade pública



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75)3279-3074

municipal a Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Povoado Roça Nova de Cima" Institui o Perímetro Urbano do Município de Paripiranga e dá outras providências". **CONSTANDO: INDICAÇÃO Nº 15/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ WILSON DE SANTANA** "Indica ao Executivo Municipal a realização de obra de calçamento das ruas em frente ao colégio "CANTINHO DA PAZ" conhecida como escola de Edmundo localizada no Pov. Cajueiro e também a construção de uma quadra poliesportiva na referida comunidade"; **CONSTANDO: INDICAÇÃO Nº 16/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR VALDIR RABELO DE SOUZA** "Indica ao Executivo Municipal a realização de obra de calçamento das ruas em frente a Igreja do Pov. Raso do Saco na sede da associação em "TONHO de JUCA" e a construção de uma quadra poliesportiva na referida comunidade"; **CONSTANDO: INDICAÇÃO Nº 17/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR VALDIR RABELO DE SOUZA** "Indica ao Executivo Municipal a realização de obra de calçamento das ruas em frente à Igreja do Pov. Baixa do Juá em "JOÃOZINHO PEBA" e a construção de uma quadra poliesportiva na referida comunidade" **CONSTANDO: INDICAÇÃO Nº 18/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ WILSON DE SANTANA** "Indica a realização de obra de cascalhamento das estradas dos Povoados: Cavaco de Antônio Barreto, Corredor Vermelho, Caracol e Maria Correia"; **CONSTANDO: INDICAÇÃO Nº 19/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ WILSON DE SANTANA, endereçada à Coordenadora do Programa de Governo Participativo do Candidato ao Governo da Bahia Jeronimo Rodrigues, a Sr.ª. Roberta Fonseca Sampaio** "Indica de construção de uma maternidade em Paripiranga; a construção de uma escola técnica profissionalizante; a construção do primeiro conjunto habitacional e a construção de uma fábrica de produção dos derivados do milho". Em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores na **MATÉRIA DO EXPEDIENTE**, e fazendo uso os vereadores: Valdir Rabelo de Souza, Raphael Lima Santana, Antônio Santana de Oliveira que fez uma indicação oral ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para a realização de obra de cascalhamento das estradas dos Povoados. Lagoa da vaca e do Pov. Travessão do Saco, e, ato continuo licenciando-se da Presidência, o Sr. Presidente convidou o Vice-presidente Valdir Rabelo de Souza para assumir temporariamente a Presidência. O Presidente em exercício franqueou a palavra aos Srs. Vereadores na **Matéria do Expediente**, fazendo uso o Vereador José Wilson de Santana. Em seguida o Sr. Presidente em exercício transferiu a Presidência ao vereador José Wilson de Santana, que continuou franqueando a palavra aos Srs. Vereadores na **MATÉRIA DO EXPEDIENTE**, e não havendo mais oradores inscritos o Sr. Presidente submeteu as **INDICAÇÕES DE Nº 15/2022, 16/2022, 17/2022, 18/2022 e 19/2022**, à apreciação do Srs. Vereadores e após a manifestação do seu voto através do painel eletrônico da Câmara, foram aprovadas na íntegra por unanimidade dos Vereadores presentes. O Sr. Presidente determinou a secretaria que adotasse as providências necessárias para o envio das indicações de nº 15/2022, 16/2022, 17/2022 e 18/2022, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal e a Indicação de nº e 19/2022 à Coordenadora do Programa de Governo Participativo do



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75) 3279-3074

Preciso

Candidato ao Governo da Bahia Jeronimo Rodrigues, a Sr.^a **Roberta Fonseca Sampaio**. Encerrada a **MATÉRIA DO EXPEDIENTE** e não havendo matéria pautada para a **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, fazendo uso os vereadores: **Valdir Rabelo de Souza**, e, ato continuo licenciando-se da Presidência, o Sr. Presidente convidou o Vice-presidente **Valdir Rabelo de Souza** para assumir temporariamente a Presidência. O Presidente em exercício franqueou a palavra aos Srs. Vereadores nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, fazendo uso o Vereador **José Wilson de Santana**. Em seguida o Sr. Presidente em exercício transferiu a Presidência ao vereador **José Wilson de Santana**, que continuou franqueando a palavra aos Srs. Vereadores nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, fazendo uso os Vereadores: **Antônio Santana de Oliveira**, **Jamisson Oliveira Cardoso** e, ato continuo licenciando-se da Presidência, o Sr. Presidente convidou o Vice-presidente **Valdir Rabelo de Souza** para assumir temporariamente a Presidência. O Presidente em exercício franqueou a palavra aos Srs. Vereadores nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, fazendo uso o Vereador **José Wilson de Santana**. Em seguida o Sr. Presidente em exercício transferiu a Presidência ao vereador **José Wilson de Santana**, que continuou franqueando a palavra aos Srs. Vereadores nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, fazendo uso o vereador: **Antônio Santana de Oliveira**, e não havendo mais oradores inscritos o Sr. Presidente, em nome de **DEUS**, conforme disposição regimental, declarou encerrada a presente Sessão marcando a próxima Sessão Ordinária para o dia 30 de agosto de 2022, às 17:00 horas, com a seguinte pauta para a **ORDEM DO DIA**: **CONSTANDO: PARA PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 08/2022, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL** "Autoriza o Município a filiar-se à União Nacional dos dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/BA"; **CONSTANDO: PARA PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 09/2022, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL** "Revoga a Lei Municipal nº 14 de 26 de julho de 2021"; **CONSTANDO: PARA PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 10/2022, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL** "Altera as Leis Municipais nº 13/2021 e 25/2021, e dá outras providências"; **E O QUE OCORRER.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 23 de agosto de 2022.

VEREADORES PRESENTES, CIENTES E DE ACORDO COM O CONTEÚDO APRESENTADO.

Rafael Lima

Jamisson Oliveira Cardoso

Antônio Santana de Oliveira

Valdir Rabelo de Souza



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75)3279-3074

Faço parte da Comissão de
Verificação de Poder de
Paulo de Jesus Santos
[Signature]

[Signature]